



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Ofício nº 088/2023

Piranhas (AL), 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
José Vicente Rodrigues
Prefeito Municipal em exercício
Prefeitura Municipal de Piranhas
Piranhas – Alagoas.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 06/2023.

Senhor Prefeito,

Para que sejam adotados os procedimentos pertinentes, encaminha-se a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Vereador Agilson Ferreira Barros, para sanção do executivo, aprovada por unanimemente por esta Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 19 de abril de 2023.

Atenciosamente,

THAIS CAMILLA ARAÚJO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Thais Camilla Araújo Camilo
Diretora Administrativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

*DISPÕE SOBRE OS CORTES DE
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
NOS DIAS QUE MENCIONA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piranhas(AL), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedado o corte do fornecimento de energia elétrica, no âmbito do Município de Piranhas – Alagoas, por qualquer motivo, às sextas-feiras e vésperas de Feriados, tendo em vista que no dia subsequente não haverá expediente nos Escritórios de Atendimento ao consumidor da Empresa, para sanar as pendências pertinentes.

Art. 2º - Fica aplicada multa equivalente a duas vezes o valor da conta, imputada a Empresa fornecedora de energia, se descumprida a determinação expressa no artigo anterior, devendo este valor ser ressarcido imediatamente ao consumidor prejudicado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piranhas(AL), 19 de abril de 2023.

AGILSON FERREIRA BARROS
VEREADOR

RODOVIA ALTEMAR DUTRA, S/N
BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CNPJ Nº 00.367.644/0001-12 – CEP 57460-000 – Tel. (82) 3686-3399
<http://www.piranhas.al.leg.br>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SETOR DE PROTOCOLO - GABINETE

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 04280007/2023

DATA ENTRADA: 28/04/2023

REQUERENTE

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

ENDEREÇO: PC NEMEZIO TEIXEIRA, 04, CENTRO, PIRANHAS/AL

TELEFONE: (82) 3686-3399

ASSUNTO

OFÍCIO

OFICIO Nº 088/2023 - ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 06/2023

YURIS PEREIRA SOARES DE SA